

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.435 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Alessandra Rodrigues da Cunha, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.331.450-5, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28/10/2019.

72.436 - no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Luciana Ferreira Moura, Escrivã de Polícia, nível II, MASP 1.233.562-6, lotada na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ 1º Depto., por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

72.437 - no uso de suas atribuições, remove no termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, André José Lopes, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 664.848-9, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Inteligência Policial, procedente da Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher/ DEFAM.

72.438 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Mariana de Oliveira Souza Campara, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 1.113.339-4, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 29/10/2019.

72.439 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, João Paulo Resende Baeta, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.202.548-2, para prestar serviços no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas/7º DRPC Varginha/6º Depto.

72.440 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Maisa Bullman Carvalho, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 1.242.044-4, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras, pelo período de 01 (um) dia, a partir de 25/10/2019, e 04 (quatro) dias, a partir de 28/10/2019.

72.441 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ionara Oliveira Rodrigues, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 1.242.509-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/11º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Coração de Jesus/1ª DRPC de Montes Claros/11º Depto.

72.442 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Geovane Luis Araujo Pinto, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.258-3, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Bom Despacho/7º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana/5º DRPC Nova Serrana/7º Depto.

72.443 - no uso de suas atribuições, em cumprimento às medidas cautelares determinadas no Alvará de Soltura expedido nos autos nº 0704.19.007424-2, bem como às medidas protetivas de urgência deferidas nos autos nº 0704.19.000925-5, ambos em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Unai, suspende da função pública o servidor Marcos Lopes de Carvalho Canário, Investigador de Polícia Nível II, MASP 1.256.732-7, bem como seu porte e uso de arma de fogo.

72.444 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	MAASP	Nível	Origem	Destino
Paulo Henrique Martins Vieira	1.174.280-6	II	Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa	1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Renato da Silva Pinto	1.256.363-1	II	Divisão Especializada de Crimes Contra a Vida/ DIHPP	1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Livia do Couto Sato	1.458.556-6	I	4ª Delegacia de Polícia Civil/ Centro/ 1º Depto.	2ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Raphael Farias Silva	1.412.269-1	I	1ª Delegacia de Polícia Civil/ Sul/ 1º Depto.	2ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP

72.445 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	MAASP	Nível	Origem	Destino
Richard Lourran Rodrigues Carvalho	1.242.907-2	II	Diretoria de Telecomunicações/ SIIP	Instituto Médico Legal/ SPTC
Ricardo Cristiano Gonçalves	1.411.655-2	I	Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Maira Dias Cândido	1.375.381-9	I	Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa	Instituto de Criminalística/ SPTC

72.446 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/ DEF:

Nome	MAASP	Nível	Origem
Guilherme Araujo Quintão	1.256.345-8	II	Deplan IV/ 1º Depto.
Camila de Moura Godinho	1.458.656-4	I	Delegacia de Polícia Civil de Abre Campo/ 6º DRPC Manhuaçu/ 12º Depto
Samira Silveira Vilhena	1.469.893-0	I	Delegacia de Polícia de São Gonçalo do Sapucaí/ 1ª DRPC Pouso Alegre/ 17º Depto.
Rodrigo da Silveira Castanho	1.340.728-3	I	1ª Delegacia de Polícia Civil/ Centro/ 1º Depto.
Renan Cardoso Machado	1.427.200-9	I	4ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto.
Jackson Widmer de Pinho	1.458.496-5	I	Delegacia de Polícia Civil de Belo Vale/ 2º DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto.
Isabella Siria Toledo Oliveira	1.458.490-8	I	4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ibiti/ 2º Depto.

72.447 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem
Hugo Leonardo Lúcio Duarte	1.236.289-3	Investigador	I	Delegacia Especializada de Homicídios/Betim
Janaína Pantaleão de Souza	1.458.520-2	Investigador	I	Delegacia de Polícia Civil de Pitangui/ 5ª DRPC de Nova Serrana/ 7º Depto.
João Anderson Penaforte	1.458.625-9	Investigador	I	Delegacia de Polícia Civil de Perdões/ 1ª DRPC de Lavras/ 6º Depto
Magno Henrique Franco Amor	1.458.585-5	Investigador	I	7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/ 6º Depto
Antônio Roberto da Rocha Filho	1.458.574-9	Investigador	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil De Passos/ 18º Depto
Camilo Eustáquio Campos	1.395.657-8	Investigador	I	Delegacia De Polícia Civil De Morada Nova De Minas/Bom Despacho/ 7º Depto.
Jadir Neiva Lages	1.458.512-9	Investigador	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/ 12º Depto
Fernanda Batista Cândido	1.436.160-4	Investigador	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Frutal/ 5º Depto
Alexandre de Melo do Espírito Santo	1.479.216-2	Investigador	I	5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Serrana/ 7º Depto.
Flávia Antunes de Miranda Souza	1.458.642-4	Investigador	I	5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juatuba / 2º Depto
Frederico Sette Aguiar	1.455.390-3	Investigador	I	Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa com Deficiência e ao Idoso/ DEMID/DEFAM
Taciana Abreu Xavier	1.412.604-9	Investigador	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/ 3º Depto
Jaqueline Evangelista Rodrigues	1.458.531-9	Investigador	I	Delegacia de Polícia Civil de São João Nepomuceno/ 4º Depto.

72.448 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços no Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/SIIP:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem
Ana Paula Mendonça Campos	1.458.444-5	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional - DOPCAD/DEFAM
Cecília Silva Rezende	1.458.566-5	Investigador	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão Das Neves/ 2º Depto.
Fabiana Maria Rodrigues de Souza	1.455.401-8	Investigador	I	4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto.
Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia	1.458.497-3	Investigador	I	Delegacia de Polícia Civil de Alvinópolis/ 4º DRPC de João Monlevade/ 12º Depto de Ipatinga.

72.449 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços no Instituto de Identificação/SIIP:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem
Fernanda Rodrigues da Costa	1.410.177-8	Investigador	I	4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ibiti/ 2º Depto
Viviane de Souza Pires	1.460.500-0	Investigador	I	Delegacia de Polícia Civil de Monte Santo de Minas/ 4º DRPC de São Sebastião do Paraíso/ 18º Depto

72.450 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Regiane Viana de Castro Ribeiro, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.094.371-0, lotada na 3ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro/ 1º Depto., pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 30/10/2019.

72.451 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Sílvia Pereira Souto, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.100.900-8, para prestar serviços no Colégio Ordem e Progresso/ ACADEPOL, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Betim/ 2º Depto.

72.452 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Gixmilani Alves Lopes, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.186.945-0, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Turmalina/ 2ª DRPC Capelinha/ 14º Depto Curvelo.

72.453 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Kenya Tatiane Dias Marçal, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.289.490-3, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Investigação de Homicídios/ 3ª DRPC de Vespasiano/ 3º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Piumhi/ 3ª DRPC Passos/ 18º Depto.

72.454 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Thais de Fátima Passos Reis, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.354.908-4, para prestar serviços na Chefia de Gabinete, com atuação junto a Assessoria Jurídica, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem.

72.455 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Flávia Campos de Queiroz Copio, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.412.755-9, para prestar serviços na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil/ Sul/ 1º Depto.

72.456 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcelo Santos Marocolo, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.412.824-3, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de São João Nepomuceno/ 1ª DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto., procedente da 8ª Delegacia Regional de Polícia de Três Corações/ 6º Depto.

72.457 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Wellington de Paula Silva, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.413.400-1, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente da 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC/ 2º Depto.

72.458 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Antônio Carlos Lacerda, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.413.378-9, para prestar serviços na Coordenação de Operações Policiais/ DETRAN, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ribeirão das Neves/ 3ª DRPC/ 2º Depto.

72.459 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Glauber Nunes Lobão, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.435.928-5, para prestar serviços na Delegacia de Plantão II, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/ 3º Depto.

72.460 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Karen Francynne Araujo Lopes, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.437.495-3, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas/ 19º Depto.

72.461 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcio Sílvio de Oliveira Junior, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.450.243-9, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unai/ 16º Depto., procedente da Delegacia de Polícia de Bonfinópolis de Minas/ 1ª DRPC Unai/ 16º Depto de Unai.

72.462 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Carlos Alberto Dornelas Nascimento, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.455.365-5, para prestar serviços na Chefia de Gabinete da Polícia Civil, com atuação junto à Auditoria Setorial, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Campos Altos/ 2ª DRPC de Araxá/ 5º Depto.

72.463 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcela Magalhães Alvim Braga, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.458.358-7, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 1º Depto., procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Passos/ 18º Depto.

72.464 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Yana Menezes Padilha Moretzshn, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.458.389-2, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/ 7º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Piumhi/ 3ª DRPC Passos/ 18º Depto.

72.465 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Patrícia Regina Costa Ferreira Lima, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.458.552-5, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/DENARC, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Caeté/ 4ª DRPC de Sabará/ 3º Depto.

72.466 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Karine Caparroz D'annuncio, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.458.645-7, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/10/2019.

72.467 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Thiago Barcelos Leão, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.458.721-6, para prestar serviços no Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas/ 7º Depto.

72.468 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Fernanda Cardoso Lacerda Silva, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.460.494-6, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Alterosa/ 2ª DRPC de Alfenas/ 18º Depto.

72.469 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Amaury Mudesto Brum, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.461.992-8, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ 3ª DRPC Venda Nova/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Perdizes/ 2ª DRPC Araxá/ 5º Depto.

72.470 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Flávia Silveira Belisario Aquino, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.469.753-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itamarandiba/ 2ª DRPC Capelinha/ 14º Depto.

72.471 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vanessa Chirci Salazar Chebli, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.469.899-7, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Aiuruoca/ 3ª DRPC São Lourenço/ 17º Depto.

72.472 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Carlos Fernando Alves, Analista da Polícia Civil, nível I, MASP 1.365.387-8, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Luzia/ 1ª DRPC Santa Luzia/ 3ª Depto., procedente da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

72.473 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Alvimar Roberto Pinto, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, MASP 355.297-3, lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Oliveira, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

72.474 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Clarice Soares dos Santos, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, MASP 1.353.057-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Buenópolis/ Curvelo/ 14º Depto.

72.475 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Erickson Wanderson da Mata, Auxiliar da Polícia Civil, código APOL, MASP 906.556-6, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas/ 3ª DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto.

72.476 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 72.358, publicado no IOMG em 24/10/2019, referente a licença do servidor José Júlio Chamon Oliveira, MASP 1.256.454-8, devido o mesmo estar em férias regulamentares no período de 21/10/2019 a 04/11/2019.

12 1292831 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta os procedimentos para o credenciamento de Clínica Médica e Psicológica, para realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil, nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito, adequando a Portaria 792 de 07 de maio de 2019, face ao julgamento da ADI 5.774/2019.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto Estadual nº 47.626 de 26 de março de 2019, Resoluções do CONTRAN, e

Considerando a discricionariedade estabelecida da parte final do §2º do art. 5º do Decreto 47.626 de 26 de março de 2019, que dispõe sobre a competência do Diretor do DETRAN/MG para editar instruções necessárias ao credenciamento de Clínica Médica e Psicológica, para realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil, nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito.

Considerando o Acórdão da ADI nº 5.774/MINAS GERAIS, que declarou a inconstitucionalidade formal da Lei nº 20.805/2013 do Estado de Minas Gerais;

Considerando que, com a declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual 20.805/2013, deixa de haver limites de vagas por municípios para clínicas médicas e psicológicas;

Considerando o recebimento de requerimentos de empresas interessadas em se credenciar para os municípios listados no Anexo VIII da Portaria 792/19/DETRAN; e

Considerando a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos e os Princípios da Legalidade e da Eficiência a que está vinculada.

Resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 792, de 07 de maio de 2019, da seguinte forma:

Art. 1º O credenciamento e o exercício da atividade, por Clínica Médica e Psicológica, em localidades atendidas pela Banca Examinadora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, para realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil, nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 47.626 de 26 de março de 2019, Lei Estadual 20.805/2013, no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN e normas complementares.

Leia-se:

Art. 1º O credenciamento e o exercício da atividade, por Clínica Médica e Psicológica, em localidades atendidas pela Banca Examinadora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, para realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil, nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 47.626 de 26 de março de 2019, no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN e normas complementares.

Art. 2º Retificar o §1º do art. 1º da Portaria nº 792, de 07 de maio de 2019, da seguinte forma:

Art. 2º O credenciamento de clínica médica e psicológica, intransferível e negociável, limitar-se-á a uma clínica a cada quarenta mil eleitores registrados para o município ou nos municípios com número de eleitores inferior ao estabelecido acima, poderá ser credenciada uma clínica, conforme dados atualizados do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG.

Leia-se:

Art. 1º O credenciamento de clínica médica e psicológica é intransferível e negociável.

Art. 3º Retificar o art. 2º da Portaria nº 792, de 07 de maio de 2019, da seguinte forma:

Art. 2º O processo de credenciamento de Clínica Médica e Psicológica constituir-se-á de etapas sequencialmente eliminatórias, observado o quadro de disponibilidade por município.

Leia-se:

Art. 2º O processo de credenciamento de Clínica Médica e Psicológica constituir-se-á de etapas sequencialmente eliminatórias, observado o quadro de municípios.

Art. 4º Revogar a alínea “e”, inciso I, art. 3º da Portaria nº 792 de 07 de maio de 2019.

Art. 5º